

Boletim de Serviço
nº 48, de 17 de agosto de 2018

**Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-furg>

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Produção

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria Nº 110/2018 de 14 de agosto de 2018.....	4
DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria Nº 111/2018 de 15 de agosto de 2018.....	5
ALTERAÇÃO.....	5
Portaria Nº 112/2018 de 15 de agosto de 2018.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria Nº 110/2018 de 14 de agosto de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 8-SEI, de 08 de Janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores:

- Milene Pinto Costa - SIAPE 6464457, como Gestora da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, na qualidade de Chefe do Serviço de Terapia Intensiva Pediátrica;

- Nikos Michel Numa Koukidis - SIAPE 1097042, como Co-Gestor da Unidade de Clínica Médica, na qualidade de Chefe do Serviço de Clínica Médica.

Art. 2º - Aos mencionados servidores - em seus respectivos papéis, como Gestor e Co-Gestor - incumbem as seguintes competências:

I. Planejar, organizar e gerenciar o cuidado realizado no âmbito da Unidade Assistencial;

II. Implementar diretrizes da gestão da clínica e da clínica ampliada, no âmbito da linha de cuidado;

III. Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada à Unidade;

IV. Efetivar a horizontalização do cuidado multiprofissional, assegurando o vínculo da equipe com o usuário e familiares;

V. Elaborar, implantar e avaliar os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas afetos ao cuidado desenvolvido na Unidade Assistencial;

VI. Registrar os dados assistenciais no AGHU e nos sistemas nacionais de informação da atenção e vigilância hospitalar;

VII. Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente das equipes multiprofissionais;

VIII. Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde;

IX. Desenvolver ações de integração do cuidado multiprofissional;

X. Propor metas qualitativas e quantitativas relativas ao cuidado desenvolvido no âmbito da unidade, bem como os indicadores de monitoramento e avaliação;

XI. Monitorar e avaliar o cuidado praticado na Unidade;

XII. Participar do planejamento do Setor, Divisão e da Gerência de Atenção à Saúde.

Art. 3º - Os servidores retrocitados não receberão vantagem pecuniária pelo exercício das atribuições previstas no Art. 2º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sandra Crippa Brandão
Superintendente

DESIGNAÇÃO

Portaria Nº 111/2018 de 15 de agosto de 2018

A SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Clark Theisen, Matrícula SIAPE nº 1748276, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, lotado no HU-FURG/Ebserh; José Gustavo Monteiro Penha, Matrícula SIAPE nº 2347711, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Urgência e Emergência, lotado no HU-FURG/Ebserh; Sandro Gonçalves Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1561787, ocupante do cargo de Médico-Ginecologia e Obstetrícia, lotado no HU-FURG/Ebserh; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23116.005816/2018-65, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Crippa Brandão
Superintendente

ALTERAÇÃO

Portaria Nº 112/2018 de 15 de agosto de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 8-SEI, de 08 de Janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Proteção Radiológica do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU/FURG/EBSERH, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes componentes:

- Luciano Braum Duarte Barcena
- Maikel Roberto Siqueira Gambeta Leite
- Rosilaine Nascimento de Lima
- Sandro da Silva
- Valter Eduardo Brock Júnior

Art. 3º- Nomear os seguintes componentes:

- Adriel Lousada Devos
- Alexei Delmar Leismann
- Alexandre da Silva Capaverde (Presidente)
- Fabiane Perez (Secretária)
- Felipe Donato Ferreira
- Gerson Salles
- Lair Regina Leal Rodrigues
- Marta Barbosa Marins
- Maycon Udson Miranda

Art. 4º- Manter os seguintes componentes:

- Francisco Delmar Gauterio Amorim
- Rennan Tarradt Rocha Wanderley
- Ricardo Mattos Luvielmo
- Sander Cristiano Guimarães Rosa
- Tiago Nunes Siqueira

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sandra Crippa Brandão
Superintendente